



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



DESPACHO

ORGAO: Secretaria de Saúde

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objeto de atender as fases para realização do procedimento de contratação e serviço.

Garrafão do Norte - PA, 15 de Março de 2018

Francisco Marcolino de Almeida
Secretário de Saúde
Decreto Nº 025/2017

Francisco Marcolino de Almeida
Secretário de Saúde

Recebi
15/03/18



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE., que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE.** De acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Essa aquisição faz-se necessária para atender a demanda da Hospital Municipal e Maternidade, visando garantir o atendimento em Maternidade e média complexidade aos municípios de Garrafão do Norte e cidades pactuadas. O processo tem o objetivo de suprir as necessidades do órgão, tendo em vista que os materiais objetos desta licitação são indispensáveis para o funcionamento e o desenvolvimento dos trabalhos.

Para tanto, justificamos que foi realocados os equipamentos, já previamente cadastrados no temo de compromisso (12112.888000/1177-02), haja visto os equipamentos descritos foram doados ao município pelo Estado, tornando-se desnecessário sua aquisição. Após uma análise da equipe técnica que compõe a secretaria municipal de saúde, foi identificado a necessidades dos equipamentos descritos no Termo de referencia acostado nesse processo, sendo encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde, órgão fiscalizador, que após reunião e apresentação da justificativa da Secretaria de Saúde, formulou resolução aprovando a alocação necessária. .

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
------	-----------	--------	---------



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



1	TESOURA SPENCER 12CM PARA RETIRADA DE PONTOS	2,000	UNIDADE
2	TESOURA IRIS CURVA 12CM	2,000	UNIDADE
3	PINÇA DENTE DE RATO 14CM	2,000	UNIDADE
4	PINÇA ANATÔMICA 14CM	2,000	UNIDADE
5	PINÇA KELLY RETA 14CM	2,000	UNIDADE
6	PINÇA ALLIS 15CM	6,000	UNIDADE
7	ESTOJO EM INOX 20X10X05CM ESTAMPADO E PERFURADO	2,000	UNIDADE
8	ESTOJO LISO 18X8X3CM	2,000	UNIDADE
9	CABO PARA BISTURI N.03	5,000	UNIDADE
10	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM	2,000	UNIDADE
11	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12 CM	2,000	UNIDADE
12	PORTA AGULHA DERF 12 CM SEM VIDEA	2,000	UNIDADE
13	TESOURA IRIS DELICADA CURVA 12 CM	2,000	UNIDADE
14	AFASTADOR FARABEU F 20X18CM	5,000	UNIDADE
15	AFASTADOR FARABEU F 13X12CM	5,000	UNIDADE
16	CABO DE BISTURI Nº 04	7,000	UNIDADE
17	PINÇA ALLIS 16CM	3,000	UNIDADE
18	PINÇA ANATÔMICA 18CM	4,000	UNIDADE
19	PINÇA ANATÔMICA 16 CM	5,000	UNIDADE
20	PINÇA BACKHAUS 10 CM	3,000	UNIDADE
21	PINÇA CHERON 25 CM	6,000	UNIDADE
22	PINÇA DENTE-DE-RATO 16CM	4,000	UNIDADE
23	PINÇA DENTE-DE-RATO 18CM	4,000	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



24	PINÇAS KELLY CURVAS 16CM	4,000	UNIDADE
25	PINÇA KELLY RETAS 18 CM	3,000	UNIDADE
26	PINÇA KOCHER CURVAS 16CM	3,000	UNIDADE
27	PINÇAS KOCHER RETAS 16 CM	3,000	UNIDADE
28	PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR C/ VIDEA 16CM	3,000	UNIDADE
29	PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR C/ VIDEA 18CM	3,000	UNIDADE
30	TESOURA MAYO-HEGAR CURVA 17 CM	3,000	UNIDADE
31	TESOURA MAYO-HEGAR RETA 17CM	3,000	UNIDADE
32	TESOURA METZENBAUM CURVA 18CM	4,000	UNIDADE
33	PAR FARABEUZ INFANTIL 13X12	1,000	UNIDADE
34	PINÇA ALLIS 18CM	1,000	UNIDADE
35	PINÇAS BACKAUS 13CM	1,000	UNIDADE
36	PINÇAS HALSTEAD-MOSQUITO RETAS 12CM	2,000	UNIDADE
37	CABO DE BISTURI Nº03	1,000	UNIDADE
38	PINÇA PEAN 16CM	1,000	UNIDADE
39	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM	3,000	UNIDADE
40	PINÇA ROCHESTER RETA 24CM	1,000	UNIDADE
41	PINÇA ADSON COM DENTE 12 CM	1,000	UNIDADE
42	PINÇA ADSON SSEN DENTE 12CM	1,000	UNIDADE
43	TESOURA METZEMBAUM RETA	1,000	UNIDADE
44	AFASTADOR GOSSET PEQUENO 16X18X43X100MM	2,000	UNIDADE
45	AFASTADOR LANGENBECK Nº2 30X16MM CABO CHATO 1 PÇ	2,000	UNIDADE
46	ESPÁTULA HABERER 25X30MM X 28CM	2,000	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



47	PINÇA BCKHAUS P/ CAMPO OPERATÓRIO 11CM	10,000	UNIDADE
48	PINÇA COLLIN RETA 25CM 1 PÇ	2,000	UNIDADE
49	PINÇA DUVAL C/BOCA 1CM P/INT. E PUL.21 CM	4,000	UNIDADE
50	PINÇA FOERSTER RETA C/SERRILHA 18CM	2,000	UNIDADE
51	PINÇA FOERSTER CURVA C/SERRILHA 18CM	2,000	UNIDADE
52	PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO RETA C/SERRILHA 12CM	12,000	UNIDADE
53	PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO CURVA C/SERRILHA HEM. 12CM	2,000	UNIDADE
54	PINÇA KELLY RETA HEMOSTÁTICA 14CM	2,000	UNIDADE
55	PINÇA KELLY CURVA HEMOSTÁTICA 14CM	2,000	UNIDADE
56	PINÇA KOCHER RETA C/DENTE 14CM 4 PÇ	2,000	UNIDADE
57	PINÇA MIXTER BABY 14CM	2,000	UNIDADE
58	PINÇA MIXTER 23CM 2PÇ	2,000	UNIDADE
59	PINÇA ROCHESTER-PEAN RETA HEMOTÁTICA 18CM	2,000	UNIDADE
60	CLIPADORA 28CM P/ VITACLIP GRANDE	2,000	UNIDADE
61	PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) C/SERR. 14CM	2,000	UNIDADE
62	PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) C/SERR.18CM	2,000	UNIDADE
63	PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 16CM	2,000	UNIDADE
64	PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 18CM	2,000	UNIDADE
65	PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 14CM C/SERRILHA	2,000	UNIDADE
66	PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 18CM C/SERRILHA	2,000	UNIDADE
67	TESOURA RR RETA STANDARD 17CM	2,000	UNIDADE
68	TESOURA MAYO-STILLE RETA 17CM 1PÇ	2,000	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



69	TESOURA MAYO-STILLE CURVA 14CM	2,000	UNIDADE
70	TESOURA METZENBAUM RETA 23CM	2,000	UNIDADE
71	TESOURA METZENBAUM-NELSON RR CURVA 14CM 1PÇ	2,000	UNIDADE
72	TESOURA METZENBAUM CURVA 23CM	2,000	UNIDADE
73	CLIPS MAYO-BUNT	2,000	UNIDADE
74	ESTILETE BI-OLIVAR 2MM DE DIAMETRO INOX. 15CM	2,000	UNIDADE
75	TENTACÂNULA 15CM	2,000	UNIDADE

Especificação : Em aço inoxidável, autoclavável, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE e registro no MS.

76	ASPIRADOR DE YANKAUER 1 PÇ. 10-0902	2,000	UNIDADE
77	ASPIRADOR POOLE RETO 24,5CM	2,000	UNIDADE
78	CUBA RIM INOX	10,000	UNIDADE
79	TAMBOR INOX PARA GASES 29X29CM	6,000	UNIDADE
80	TAMBOR INOX DE GASES 16X14CM	5,000	UNIDADE
81	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO 250ML	10,000	UNIDADE
82	BANDEJA RETANGULAR INOX 51X35X1,5	6,000	UNIDADE
83	BANDEJA RETANGULAR INOX 30X20X04CM	6,000	UNIDADE
84	ARRASTADEIRA INOX	5,000	UNIDADE
85	PAPAGAIO INOX	5,000	UNIDADE
86	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTATIL 3L	2,000	UNIDADE
87	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTATIL 5L	2,000	UNIDADE
88	AUTOCLAVE DE 100 LITROS STERIS	1,000	UNIDADE

Especificação : MODELO SERCON 100 CERTIFICAÇÃO CE (CAPACIDADE TOTAL100LT)

89	BALDE A CHUTE EM INOX COM 5 LITROS	2,000	UNIDADE
----	------------------------------------	-------	---------



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



90	BELICHE COM COLCHÃO	2,000	UNIDADE
91	BERÇO HOSPITALAR EM ACRILICO COM COLCHÃO	2,000	UNIDADE
92	BIOMBO CURVO PARA SALA DE RX, ESTRUTURA DE AÇO TRATADO E PINTADO 2,10X0,80M E	1,000	UNIDADE
93	CADEIRA DE RODAS ADULTO SIMPLES	2,000	UNIDADE
94	CADEIRA DE RODAS INFANTIL SIMPLES	2,000	UNIDADE
95	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO ADULTO	2,000	UNIDADE
96	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO INFANTIL	2,000	UNIDADE
97	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO SIMPLES	1,000	UNIDADE
98	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE 0,45X0,55X0,90M SUPORTA ATE 150K	1,000	UNIDADE
99	CARRO DE EMERGÊNCIA COMPLETO (NÃO ACOMPANHA OS EQUIPAMENTOS)	1,000	UNIDADE
100	CILINDRO DE OXIGENIO EM AÇO 50 L	8,000	UNIDADE
101	FOGÃO INDUSTRIAL S/FORNO 04 BOCAS	1,000	UNIDADE
102	COMPUTADOR PROCESSADOR CORE3, 4GB RAM, 500GB HD, MONITOR 15 MOUSE, TECLADO	5,000	UNIDADE
103	IMPRESSORA EPSON L395-JATO DE TINTA	2,000	UNIDADE
104	COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO	2,000	UNIDADE
<i>Especificação : TAMQUE COM 50L VOLTAGEM110/130 OU 220/240V FREQUENCIA 50/60HZ, PRESSÃO MAXIMA: 08 BAR/ 120PSI, NIVEL DE RUIDO:48, PROTETOR TERMICO NO MOTOR ELETRICO, REGULADOR DE PRESSÃO COM MANOMETRO, DRENO MANUAL, PRESSOSTATO COM CHAVE LIGA/DESLIGA</i>			
105	DOOPLER FETAL UTRASSÔNICO MODELO JPD-100B	10,000	UNIDADE
106	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL	1,000	UNIDADE
107	FOTOPOLIMERIADOR ODONTOLOGICO	4,000	UNIDADE
108	MESA CIRURGICA OBSTETRICA	1,000	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



109	MESA GINECOLOGICA EM INOX	1,000	UNIDADE
110	MESA SEMI CIRCULAR EM AÇO INOX COM 2 PRATELEIRAS	1,000	UNIDADE
111	SERRA ELETRICA PARA CORTAR GESSO	1,000	UNIDADE
112	SUPORTE PARA HAMPER	6,000	UNIDADE
113	DESFRIBILADOR EXTERNO AUTOMATICO	1,000	UNIDADE
<i>Especificação : (DEA COM DISPLAY LCD E TRAÇADO ECG- DEA SAMARITAN PAD 350P)</i>			
114	KIT DE CANETA ODONTOLOGICA, BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, PEÇA RETA	1,000	UNIDADE
115	CANETA ODONTOLOGICA BAIXA ROTAÇÃO	2,000	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida 7 de Setembro, nº 10, Bairro Pedrinhas, Garrafão do Norte – PA, no horário de 8:00 às 14:00hs.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 3 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para a troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Realizar os pagamentos à CONTRATADA nas condições e datas previstas neste contrato;

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir da execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sra, Marimilde Xavier Gomes, Servidora Pública lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Garrafão do Norte – PA 15 de Março de 2018

Francisco Marcolino de Almeida
Secretário de Saúde
Decreto Nº 025/2017

Francisco Marcolino de Almeida
Secretário de Saúde